



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 1.528/2023**

Rua Binha Teixeira, s/n- Bairro Santo Antônio
CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA
Fone (77) 3452- 4600/ 99961-4459

EDITAL Nº 006/2025 – CMDCA/ COMISSÃO ESPECIAL

Dispõe sobre a convocação dos eleitores do município para participar da eleição suplementar do Conselho Tutelar, a ser realizada no dia 27 de julho de 2025, no Município de Guanambi, Estado da Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUANAMBI – CMDCA, através da COMISSÃO ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução CONANDA nº 231/2022, na Lei Municipal nº 1.528/2023, bem como a vacância de cargo de Conselheiro Tutelar Suplente ocorrida no Município e a necessidade de garantir a continuidade dos atendimentos e da proteção integral às crianças e adolescentes, conforme Ofício nº 239/2025 do Ministério Público, e em conformidade com o andamento do processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar de Guanambi para o mandato 2025–2027, **CONVOCA** todos os eleitores do município para participar da eleição suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Guanambi, Gestão 2025/2027.

DA ELEICAO

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 27 de julho (domingo), no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

LOCAIS DE VOTAÇÃO	SEÇÕES ELEITORAIS (EQUIVALENTES ÀS DA JUSTIÇA ELEITORAL)
ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA TEIXEIRA DE AZEVEDO (GUANAMBI)	64ªZE - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NEVES TEIXEIRA 64ªZE - ESCOLA MUNICIPAL NELSA LUZIA TEIXEIRA 64ªZE - ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª ERCÍNIA MONTENEGRO CERQUEIRA 64ªZE - ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª ENEDINA COSTA DE MACEDO 64ªZE - ESCOLA MUNICIPAL MARIA REGINA FREITAS 64ªZE - ESCOLA MUNICIPAL JANETE ALVES DA ROCHA 64ªZE - ESCOLA MUNICIPAL BENEVAL DE CASTRO BOA SORTE 64ªZE - ESCOLA MUNICIPAL EUDITE DONATO VASCONCELOS 64ªZE - ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA TEIXEIRA DE AZEVEDO 64ªZE - ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS 64ªZE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO 64ªZE - ESCOLA MUNICIPAL IVONE FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS 64ªZE - ESCOLA MUNICIPAL SENADOR NILO COELHO



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 1.528/2023**

Rua Binha Teixeira, s/n- Bairro Santo Antônio
CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA
Fone (77) 3452- 4600/ 99961-4459

	64ªZE - ASSOCIAÇÃO DE PEDRA GRANDE 64ªZE - ASSOCIAÇÃO DE ITAPICURU (ANTIGA ESCOLA PEDRO ALCÂNTARA) 64ªZE - ASSOCIAÇÃO DE LAGOA DA PEDRA - MARIVALDO 64ªZE - ASSOCIAÇÃO DE LAGOA DO SAL 64ªZE - ASSOCIAÇÃO DE MORRO DA INÁCIA 64ªZE - ASSOCIAÇÃO DE MORRO DE DENTRO 64ªZE - ASSOCIAÇÃO DE POÇÕES 64ªZE - ASSOCIAÇÃO DE PURGATÓRIO E ICÓ 64ªZE - ASSOCIAÇÃO DE SALINAS DE CAPIM DE RAIZ 64ªZE - ASSOCIAÇÃO DE SURUÁ 64ªZE - ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DIAS GUIMARÃES 64ªZE - COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES 64ªZE - ESCOLA MUNICIPAL ADELICE MAGDA 64ªZE - CEEP - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 64ªZE - ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO COTRIM FERNANDES 64ªZE - ASSOCIAÇÃO DE BARREIRO DOS MARTINS 64ªZE - ASSOCIAÇÃO DE CURRAL DE VARAS 64ªZE - ASSOCIAÇÃO DE JUREMA DOS BARBOSAS 64ªZE - ASSOCIAÇÃO DE JUREMA DOS BEZERRAS 64ªZE - PRIMEIRA IGREJA BATISTA - LAGOA DA PEDRA 64ªZE - ASSOCIAÇÃO DE PAJEÚ 64ªZE - ASSOCIAÇÃO DE TABUA DOS ALVES (ANTIGA ESCOLA PE. MANOEL DA NÓBREGA) 64ªZE - ASSOCIAÇÃO DE TANQUE CALDEIRÃO 64ªZE - ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BARROS PRATES 64ªZE - ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO MOREIRA MALHEIROS 64ªZE - ASSOCIAÇÃO DE QUEIMADAS 64ªZE - ASSOCIAÇÃO DE ENCHU 64ªZE - ASSOCIAÇÃO DE PORCO MAGRO
ESCOLA MUNICIPAL COLÔNIA AGRÍCOLA DE (CERAÍMA)	64ªZE - ESCOLA MUNICIPAL COLÔNIA AGRÍCOLA DE CERAÍMA 64ªZE - ASSOCIAÇÃO DE BAÚ 64ªZE - ASSEMBLÉIA DE DEUS - VILA CERAÍMA
COMUNIDADE DO SURUÁ	ANTIGA CAPIM DE RAIZ ANTIGA MORRO DA INÁCIA III ANTIGA LAGOA DO SAL ANTIGA POÇÕES ANTIGA LAGOA DA PEDRA DE MARIVALDO ANTIGA PURGATÓRIO ANTIGA MORRO DA INÁCIA I ANTIGA SALINAS DE CAPIM DE RAIZ ANTIGA PEDRA GRANDE

II - Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores do Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito; e que estejam em dia com a Justiça Eleitoral;

III– O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc) e título de eleitor,



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 1.528/2023**

Rua Binha Teixeira, s/n- Bairro Santo Antônio
CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA
Fone (77) 3452- 4600/ 99961-4459

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nemo voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos suplentes a membros do Conselho Tutelar são:

NÚMERO	NOME
01	João Carlos Coelho Gomes
02	Alexandro Fernando Silva
03	Mariana de Carvalho Sintra
06	Dayane Cristina Machado Vieira Rodrigues
07	Igor Samuel Nunes Oliveira
10	Maristela Rosa de Jesus Montalvão

Guanambi (BA), 23 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Raidalva Nunes Lima
Presidente do CMDCA